

São Paulo, 14 de setembro de 2023

À

**MICROSOFT DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE SOFTWARE E
VIDEO GAMES LTDA; MICROSOFT INFORMÁTICA LTDA**

Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 1909 Torre Sul, 16º andar

Vila Nova Conceição, São Paulo - SP

CEP 04543-907

A/c: Departamento Jurídico

Dra. Alessandra Del Debbio

Vice-Presidente de Assuntos Jurídicos

Via e-mail

**Ref.: Solicitação de informações em relação aos produtos
Skype, chatbot Bing e a proteção de crianças e adolescentes
pela empresa.**

Prezados(as) Senhores(as),

o **Instituto Alana**, por meio de seu programa **Criança e Consumo**, vem, respeitosamente, à presença de V.Sa., requerer informações das empresas Microsoft Informática Ltda. e Microsoft do Brasil Importação e Comércio de Software e Video Games Ltda. sobre o chatbot Bing, integrado ao Skype¹, e a proteção de crianças e adolescentes pelas empresas, nos termos a seguir expostos.

¹ Cf.: <https://www.skype.com/en/blogs/2023-02-bing-bot-in-skype/>

I. Solicitação de informações

Chegou ao conhecimento do **Instituto Alana**, por meio de reportagem divulgada no programa ICL Notícias², que o chatbot Bing, integrado ao aplicativo Skype, estaria interagindo com usuários crianças de maneiras a gerarem dúvidas e preocupações. Especificamente, ao que consta na reportagem, o chatbot teria incentivado criança a utilizá-lo mesmo após ela ter afirmado que teria sido proibida por seu pai de fazê-lo. O chatbot teria garantido à criança, ainda, que a sua utilização pelo público infantil seria segura.

Assim, diante dos fatos narrados, o **Instituto Alana** questiona:

1) Há algum mecanismo de verificação etária e controle de acesso dos usuários implementado no Skype? Alguma restrição quanto à utilização do chatbot Bing no aplicativo?

2) Quando questionado, ao que consta na reportagem, o ChatBot Bing teria afirmado categoricamente que pode ser utilizado por crianças de maneira segura. Foram conduzidas avaliações de impacto ou outras diligências que sustentem essa afirmação?

3) Ao receber a informação de que está interagindo com uma criança, o chatbot Bing adota salvaguardas específicas para garantir a segurança do usuário e que o serviço não seja utilizado para fins incompatíveis com a idade? Quais?

4) Considerando que os termos de uso do Skype vedam a utilização do aplicativo por pessoas com menos de 13 anos, alguma providência é tomada pela plataforma quando o chatbot Bing é informado explicitamente que está interagindo com crianças?

Para facilitar o diálogo público e transparente, o **Instituto Alana** solicita, respeitosamente, que a empresa apresente por escrito, **em 10 dias**, as informações pertinentes frente aos questionamentos acima elencados.

Por fim, o **Instituto Alana** coloca-se à disposição para eventuais dúvidas e informações adicionais que se façam necessárias.

² Cf.: <https://guiame.com.br/gospel/noticias/jornalista-denuncia-conversa-de-ia-com-filha-menor-disse-que-era-confiavel.html>

Atenciosamente,

Instituto Alana

Isabella Henriques

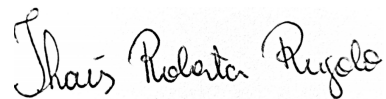
Diretora Executiva do Instituto Alana

Ana Claudia Cifali

Coordenadora Jurídica do Instituto Alana

Maria Mello

Coordenadora do Criança e Consumo



Thaís Rugolo

Advogada do Criança e Consumo

OAB/SP 474.501



João Francisco de Aguiar

Advogado do Criança e Consumo

OAB/SP n° 442.643